



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.010017/2004-58, resolve:

Alterar, em parte a Portaria nº 760/GR, de 22.11.2004, publicada no DOU de 26.11.2004, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ PETRÚCIO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1120249, passando a ser amparada pelo artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição de 1988, c/c artigo 40, § 18, da CF/88, redação atual, com proventos integrais.


**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA
BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 20/01/12**